

Despacho n.º 12 300/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR INF NIM 08683898, Paulo Nuno Gonçalves Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002.
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

10 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 301/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa, do FUR RC 263 NIM 19762600, Bruno Daniel Sousa Martins, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

10 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 302/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 427 (NIM 04828798) Carla Sofia da Visitação dos Santos — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 725 (NIM 08079600) Alexandre Miguel Fernandes Ramos — 9 de Maio de 2006.
2FUR RC 225 (NIM 06201102) Frederico Mauro das Neves Romão — 9 de Maio de 2006.
2FUR RC 225 (NIM 02914004) João Paulo Oliveira Pires — 9 de Maio de 2006.
2FUR RC 225 (NIM 07557498) Carlos Eduardo Florindo Serras — 9 de Maio de 2006.

11 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 303/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 NIM 01610002, Marta Isabel Mocho Guerra — 25 de Março de 2006.
2FUR RC 423 NIM 03291602, Eliseu Fernando da Costa Teixeira — 9 de Maio de 2006.
2FUR RC 427 NIM 11926802, Acácio Francisco dos Santos — 9 de Maio de 2006.
2FUR RC 725 NIM 01123597, Hugo Miguel Teixeira dos S. Pereira — 9 de Maio de 2006.
2FUR RC 602 NIM 09231799, Sandra Isabel Gonçalves Marques — 9 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12 304/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 41/2006/A, de 22 de Maio, subdelego no comandante da Base do Lumiar, COR/NAV Armindo Carneiro Miguel, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

24 de Maio de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 305/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 41/2006/A, de 22 de Maio, subdelego no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, COR/PILAV José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

24 de Maio de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 306/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 41/2006/A, de 22 de Maio, subdelego no director do Instituto de Saúde da Força Aérea, COR/MED Guilherme António Baptista de Ornelas Bruges, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

24 de Maio de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 307/2006 (2.ª série). — Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a lista de candidaturas a juizes sociais anexa, votada pela Assembleia Municipal de Serpa e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se:

São nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

31 de Maio de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

ANEXO

Lista de cidadãos nomeados juizes sociais para intervir nas acções de competência do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.

Alberto da Costa Ribeiro Peixoto.
Lucília Maria Mendes Ávila Valadao.